

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.302 DE 19 DE MAIO DE 2020

Exonera Servidor pela concessão de Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Processo Administrativo nº 12/2019;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Invalidez em 03 de abril de 2019, Benefício nº 6274513357- espécie – 32,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor efetivo **ILÍRIO SCANDOLARA**, Matrícula nº 476-1, nomeado no cargo de motorista do regime estatutário pela Portaria nº 870, de 01 de setembro de 1990, pela concessão de aposentadoria por invalidez, em 03 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição 765 do dia 22/06/2020.